

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – JANEIRO/2025

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 7	- As câmaras municipais devem encaminhar o documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a novembro de 2024, se couber.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024
Até dia 7	- As câmaras municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT nº 1/1989.
Até dia 7	- As câmaras municipais devem enviar as alterações de cadastros contábeis do mês de novembro de 2024 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	COMUNICADO SDG Nº 68/2024
Até dia 7	- As câmaras municipais devem enviar o documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a dezembro de 2024.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024
Até dia 7	- As câmaras municipais devem encaminhar o documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a novembro de 2024	COMUNICADO SDG Nº 68/2024

GEPAM, 06 de janeiro de 2025.

